

EDITAIS

Processo nº: 4002032-71.2013.8.26.0577 – Monitoria Reqte: FUNDACAO VALEPARAIBANA DE ENSINO Reqdo: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE MONTEIRO EDITAL DE CITAÇÃO. COM PRAZO DE 30 DIAS. A Excelentíssimo Sra. Dra. Ana Paula Theodosio de Carvalho, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos, NA FORMADA LEI, FAZ SABER a LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE MONTEIRO, CPF 328.558.148-47, RG nº 44.417.541-6, que a FUNDACAO VALEPARAIBANA DE ENSINO, lhe ajuizou uma ação MONITÓRIA, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 6.963,18, referente ao contrato de prestação de serviços educacionais para o ano letivo de 2011, para o curso Engenharia Civil da Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP. Encontrando-se o mesmo em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em quinze dias, a fluir após o prazo de trinta dias contados a partir da publicação deste edital, ofereça embargos monitoriais ou pague a importância supra, ficando ciente, outrossim, de que neste último caso ficará isento de custas e honorários advocatícios e de que na hipótese de não oferecimento de embargos, será iniciada a execução, conforme previsto no Livro II, Título II, capítulos II e IV. O presente será afixado e publicado na forma da lei. São José dos Campos, 12 de março de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

COOPERATIVA COOPER-LOTES ADC/CTA - CNPJ 01.441.998/0001-22 - Endereço da Sede: Praça Marechal Eduardo Gomes, 50 Dcta - Vila Das Acácias - S. J. Campos - Cep: 12.228-901 A COOPERATIVA COOPER-LOTES ADC/CTA, na pessoa do então diretor presidente Sr. Maurício Cristiano Ferreira convoca os senhores sócios cooperados, em conformidade com seu estatuto em seus artigos 33 e 34, para a Assembleia Geral Ordinária da entidade, em primeira chamada às 7:00h com a presença mínima de dois terços dos sócios cooperados, em segunda chamada às 8:00h com a presença mínima da metade mais um dos sócios cooperados e em terceira e última chamada às 9:00h com o mínimo de 10 (dez) associados, que realizar-se-á no dia 28 (vinte e oito) do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte), no Auditório Arnel Picquenard, divisão de Engenharia Civil do Ita, DCTA, para as seguintes pautas: • Leitura do edital de Convocação e da Ata da Assembleia anterior; • Apresentação da prestação de contas de janeiro de 2019 a março de 2020; • Apresentação do plano orçamentário para 2020; • Situação da cooperativa perante o ministério público; • Projeto executivo e início cumprimento do TCRA; • Esclarecimento sobre inadimplência; • Processo de reintegração de posse de área da permuta com o luso; • Eleições dos Conselhos Consultivo e Fiscal; • Estudos para se verificar a viabilidade da melhor negociação da área da cooperativa, com fins de obter a sua maior valorização; • Assuntos gerais. Observações: 1 – Os sócios cooperados deverão estar em dia para ter direito a voto (art. 17 parágrafo 1º do estatuto social da Cooper-Lotes).

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL ELDERADO - APLIE LOTEAMENTO EMPRESARIAL ELDERADO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ADiretoria da Associação dos Proprietários do Loteamento Industrial ELDERADO - APLIE, nos termos dos artigos 18 e seguintes do Estatuto da Associação, por meio do presente Edital CONVOCA todos os associados a comparecerem a **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no próximo dia **26 de março de 2020** (QUINTA-FEIRA), às **15h00**, na Avenida Juarez de Siqueira Brito Wanderley, nº 50, Espaço Eldorado, 1º Andar, Sala 11 (Auditório), São José dos Campos-SP, em 1ª chamada, com a presença mínima de metade mais um dos associados, ou às **15h30**, em 2ª chamada, quando se instalará com qualquer número de presentes, visando deliberar acerca dos seguintes assuntos:

1ª) APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS relativa ao exercício de 2019 (JAN./2019 a DEZ./2019), com posterior discussão e votação visando sua apreciação e aprovação – nos termos dos arts. 18, inciso I, e 30, inciso XI, do Estatuto Social da Associação;

2ª) APRESENTAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O PERÍODO 2020/2021 (de 01.04.2020 a 31.03.2021), com posterior discussão e votação visando a definição do valor da obrigação contributiva mensal para o referido período de contribuição destinada ao fundo de reserva – nos termos dos arts. 12, inciso I, 14, 30, inciso VII e 42, todos do Estatuto Social da Associação;

3ª) APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ASSUMIDA PELA ASSOCIAÇÃO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL PARA RECAPEAMENTO DE TRECHO DA SP66 na forma de contrapartida oriunda do termo de aditamento nº 2 do contrato nº 25.716/2011, tratando-se de trecho de 200 metros da Estrada Velha Rio/SP compreendido entre o final do canteiro da rotatória em frente a Portaria 1 até o recapeamento já realizado pelo DER no sentido SJCampos / Jacarei – nos termos do art. 17, inciso VI, do Estatuto Social da Associação;

4ª) CRIAÇÃO DE FUNDO PARA BENEFITÓRIAS com realocação de saldos existentes em outros fundos contábeis e/ou arrecadação de taxa extraordinária – nos termos do art. 17, inciso VI, do Estatuto Social da Associação;

5ª) APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA AMPLIAÇÃO DO ATUAL SISTEMA DE MONITORAMENTO (CFTV) permitindo maior cobertura de áreas do perímetro associativo com os serviços e ferramentas já implantadas anteriormente a ser custeado com realocação de saldos existentes em outros fundos contábeis e/ou arrecadação de taxa extraordinária – nos termos do art. 17, inciso VI, do Estatuto Social da Associação.

A Assembleia concluir-se-á de acordo com as disposições constantes no Estatuto da Associação, com expectativa de encerramento prevista para as **17h00**, destacando-se as seguintes regras:

A) Todos os assuntos constantes da pauta serão deliberados e aprovados por maioria simples de votos entre os presentes, conforme art. 17, incisos VI e VII, do Estatuto da Associação;

B) O procurador nomeado pelo associado para representá-lo deverá apresentar, no dia da Assembleia Geral: procuração com poderes específicos e suficientes para praticar os atos necessários e contrair obrigações, anexando à procuração cópia simples de RG ou CNH do associado, para conferência da assinatura; podendo cada procurador representar um único associado, sendo válida a procuração apenas para uma única Assembleia Geral – conforme art. 46 do Estatuto da Associação;

C) Todos os associados ocupantes de imóveis situados no perímetro associativo estarão obrigados ao cumprimento das deliberações aprovadas em Assembleia Geral, mesmo que não tenham comparecido ao ato assemblear ou votado de forma contrária.

São José dos Campos-SP, 11 de março de 2020.
EDSON RENE MONTANARI - Diretor Presidente

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
EDITAL DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontram abertas as seguintes modalidades: Tomada de Preços nº 01/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de muro de fechamento da área da quadra poliesportiva da EMEF Zelia de Castro Marques. Entrega dos Envelopes: 01/04/2020 às 09:30 horas. Abertura dos Envelopes: 01/04/2020 às 09:40 horas. Tomada de Preços nº 04/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma na secretaria de educação e reforma e ampliação na escola Prof. Lindolpho Machado. Entrega dos Envelopes: 01/04/2020 às 14:30 horas. Abertura dos Envelopes: 01/04/2020 às 14:40 horas. Tomada de Preços nº 03/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada para obras de infraestrutura urbana – recapeamento de ruas em três lotes, neste Município. Entrega dos Envelopes: 31/03/2020 às 09:30 horas. Abertura dos Envelopes: 31/03/2020 às 09:40 horas. Tomada de Preços nº 02/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada para obras Construção de unidade de atenção especializada em saúde oftalmológica e ginecologia, neste Município. Entrega dos Envelopes: 31/03/2020 às 14:30 horas. Abertura dos Envelopes: 31/03/2020 às 14:40 horas. Pregão nº 07/2020 – Objeto: implantação de academias ao ar livre. Abertura dos Envelopes: 30/03/2020 às 09:30 horas. Pregão nº 04/2020 – Objeto: Registro de Preços para serviço de desinfestação, desratização, descopionização e limpeza e desinfecção de caixas d'água. Abertura dos Envelopes: 30/03/2020 às 14:30 horas. Pregão nº 06/2020 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de seringas descartáveis para insulina e tiras com área reagente. Abertura dos Envelopes: 27/03/2020 às 09:30 horas. Pregão nº 05/2020 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cascalho de tremonha/bica corrida. Abertura dos Envelopes: 27/03/2020 às 14:30 horas. Pregão nº 08/2020 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de papel sulfite tamanho A4. Abertura dos Envelopes: 26/03/2020 às 09:30 horas. Pregão nº 10/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pães. Abertura dos Envelopes: 26/03/2020 às 14:30 horas. Editais completos e outras informações serão fornecidas pela CPL na Rua Capitão Carlos de Moura, 243, das 09:00 às 15:30 horas, ou pelo site www.cacapava.sp.gov.br.

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Município de Caçapava torna público e leva ao conhecimento de quem interessar possa, que estão abertas as inscrições para formação da Subcomissão Técnica prevista na lei Federal 12.232/2010, conforme abaixo: Referência: Chamamento Público 01/2020. Objeto: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma destas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação, na modalidade Concorrência, que está sendo instaurada pelo Município de Caçapava, objetivando a contratação de agência especializada para prestação de serviços de publicidade e comunicação. Prazo para inscrição: até o dia 25/03/2020, entre 09 às 15:30 horas dos dias úteis. Local de inscrição: Secretaria de Administração, Setor de Compras e Licitações, a Rua Capitão Carlos de Moura, 243, onde poderá ser obtida cópia do edital, que também estará disponível pelo site www.cacapava.sp.gov.br.

Caçapava, 12 de Março de 2020.
DR. RICARDO JOSÉ VELOSO – Secretário de Administração

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Suspensão de licitação por prazo indeterminado: Concorrência Pública 003/SGAF/2020. Objeto: Contratação de empresa para construção de veículos leves sobre pneus (VLP), elétricos, articulados e metronizados, a partir da elaboração de projeto executivo e com confecção de mock-up, para operação em corredores tronco-alimentados e linhas convencionais de maior demanda. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 13/03/2020 às 09h00, foi **Suspensa** por prazo indeterminado.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 02, das 08h15 às 17h00.
José Cláudio Marcondes Paiva - Diretor do Departamento de Recursos Materiais.
Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br



Associação Desportiva Classista dos Servidores Civis e Militares do Centro Técnico Aeroespacial
Fundada em 08 de maio de 1990 | Declarada de Utilidade Pública - Lei nº 4.662 de 13 de Dezembro de 1994

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Desportiva Classista dos Servidores Civis e Militares do Centro Técnico Aeroespacial – ADCCTA, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o que preconiza o Art. 42, Inciso I e letra "a" do Estatuto da ADCCTA, **CONVOCA** todos os associados para Assembleia Geral, a ser realizada no dia 08 de abril de 2020, quarta-feira, às 13h 30 min em primeira convocação e às 14h com qualquer número de associados, conforme prevê o Art. 43, Inciso I e II do Estatuto da ADCCTA, nas dependências do Centro Social dos Cabos e Taifeiros (CSCT) da GUARNAE – SJ, para deliberarem sobre **"Análise das contas relativas ao ano de 2019"**.

WALMES PROTA FILHO
Presidente do Conselho Deliberativo da ADCCTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIAEDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONTRUÇÃO, DO MOBILIÁRIO E MONTAGEM INDUSTRIAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LITORAL NORTE, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 51.610.939/0001-09, com sede à Rua Tenente Manoel Pedro de Carvalho n.º 14, no bairro da Vila Santa Helena, no Município de São José dos Campos/SP e sub-sede à Av. Marechal Floriano Peixoto n.º 312, no bairro Poiares, Município de Caraguatuba/SP, nos termos de seus Estatutos Sociais, do § 2º, do artigo 114, da Constituição Federal e dos artigos 611 e seguintes da C.L.T., combinados com a Lei 7.783/89, através de seu Presidente, **CONVOCA** todos trabalhadores de sua base territorial, que pertençam a categoria profissional integrante do 3º grupo do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria e que mantenham relação contratual de trabalho regidas pela C.L.T. com as empresas: Alvarez e Muniz Engenharia Ltda.; Essencis Soluções Ambientais S.A.; ESJV Engenharia de Segurança do Trabalho; Herbert Engenharia EIRELI; Global Geomática Engenharia e Consultoria Ltda.; L.A. Falcão Bauer Centro de Tecnologia de Controle de Qualidade Ltda.; Limpind Manutenção e Construção Ltda.; Método Potencial Engenharia S.A.; Millennium Automação Ltda. – EPP; Niplan Engenharia S.A.; NM Engenharia e Construções Ltda.; Seiton Industrial – EIRELI, Tecnovolt Engenharia Ltda. ME; Vital Serviços Ltda. ME, bem como, das demais empresas que mantenham em seu quadro funcional, trabalhadores integrantes da categoria profissional acima referida e que exerçam atividades profissionais na **REVAP – Refinaria Henrique Lage** e/ou para as empresas **PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S/A.** e **TRANSPETRO – Petrobrás Transporte S/A.**, nesta urbe de São José dos Campos-SP, associados ou não, para participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias que realizar-se-á às 06h00 do dia **23/03/2020**, em 1ª convocação e, não havendo quórum mínimo necessário, às 07h00, do mesmo dia, em 2ª convocação, ambos na portaria de acesso da **REVAP – Refinaria Henrique Lage**, sito à Rodovia Presidente Dutra km143, no Município de São José dos Campos/SP, e ainda, **CONVOCA** todos trabalhadores de sua base territorial, que pertençam a categoria profissional integrante do 3º grupo do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria e que mantenham relação contratual de trabalho regidas pela C.L.T. com as empresas: Alvarez e Muniz Engenharia Ltda.; C B E Engenharia Ltda.; CDN Engenharia e Construções Ltda.; C. Henrique Bodemeier & Cia Ltda.; Cunzolo Maquinas e Equipamentos Ltda.; ETM Engenharia Ltda.; G&E Manutenção e Serviços Ltda.; L.A. Falcão Bauer Centro de Tecnologia de Controle de Qualidade Ltda.; Sodexo Facilities Serviços Ltda., bem como, trabalhadores das demais empresas que mantenham em seu quadro funcional, integrantes da categoria profissional acima referida e que exerçam atividades profissionais na **UTGCA – Unidade de Tratamento de Gás "Monteiro Lobato" em Caraguatuba** e/ou para as empresas **PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S/A.** e **TRANSPETRO – Petrobrás Transporte S/A.**, nesta urbe de Caraguatuba-SP, associados ou não para participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias que realizar-se-á às 06h00 do dia **24/03/2020**, em 1ª convocação e, não havendo quórum mínimo necessário, às 07h00, do mesmo dia, em 2ª convocação, na entrada de acesso da **UTGCA**, sito à Rodovia Caraguatuba-São Sebastião km 05, no Portal Santa Marina, município de Caraguatuba/SP, e, por fim, **CONVOCA** todos trabalhadores de sua base territorial, membros da sua base territorial, membros da categoria profissional integrantes do 3º grupo da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria que mantenham relação de trabalho regidas pela C.L.T. com as empresas: B & S Engenharia Ltda.; Blaspint Manut. Indl. Ltda.; Cross & Freitas Ltda.; Engevale Construtora e Incorp. Ltda.; Espiral Andaimos Ltda.; Manserv Mont. Manutenção; bem como, trabalhadores das demais empresas que mantenham em seu quadro funcional, integrantes da categoria profissional acima referida e que exerçam atividades profissionais no **TEBAR – Terminal Almirante Barroso** e/ou para as empresas **PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S/A.** e **TRANSPETRO – Petrobrás Transporte S/A.**, em São Sebastião-SP, associados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á às 06h00 do dia **25/03/2020**, em 1ª convocação e, não havendo quórum mínimo necessário, às 07h00, do mesmo dia, em 2ª convocação, ambos na portaria de acesso do Terminal Almirante Barroso, sito à Rua Minas Gerais PV 04, no município de São Sebastião/SP, oportunidade em que os presentes, nas respectivas assembleias, deverão discutir, debater e deliberar sobre a seguinte ordem no dia, a saber: 1º - **Aprovação da ata de assembleia anterior**; 2º - **Apresentação, discussão e aprovação de rol de reivindicações específicas para os trabalhadores que pertençam a categoria profissional integrante do 3º grupo do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, representados por esta entidade sindical e que mantenham contrato celetista de trabalho com as empresas que atuam mediante contrato de prestação de serviços na REVAP – Refinaria Henrique Lage e/ou para as empresas PETROBRAS – PETRÓLEO BRASILEIRO S/A e TRANSPETRO – Petrobrás transporte S/A, na urbe de São José dos Campos-SP e ou Paraíba-SP, assim como daquelas que mantenham contrato celetista de trabalho com as empresas que atuam mediante contrato de prestação de serviços na UTGCA – Unidade de Tratamento de Gás "Monteiro Lobato" em Caraguatuba e/ou para as empresas PETROBRAS – PETRÓLEO BRASILEIRO S/A e TRANSPETRO – Petrobrás Transporte S/A., em Caraguatuba-SP e/ou Paraíba-SP, assim como daquelas que mantenham contrato celetista de trabalho com as empresas que atuam mediante contrato de prestação de serviços no **TEBAR – Terminal Almirante Barroso** e/ou para as empresas PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S/A e TRANSPETRO – Petrobrás Transporte S/A, em São Sebastião-SP e/ou Paraíba-SP, referente da data-base de 01/05/2020; 3º - **Deliberar sobre a concessão de poderes ao Sindicato, para dar início à negociação para renovação das cláusulas dos instrumentos coletivos de trabalho vigentes até 30/04/2020, para essas empresas e/ou segmento profissional, em conjunto e/ou separadamente com os demais sindicatos profissionais do Estado de S. Paulo, de forma direta e/ou através de mediação ou solução arbitral**; 4º - **Decidir sobre o calendário de negociação, bem como, seus rumos, inclusive sobre a deflagração de estado de greve e greve**; 5º - **Autorizar e conceder poderes a Diretoria do Sindicato, para agir na esfera administrativa e judicial, a fim de firmar acordo coletivo do trabalho ou convenção coletiva de trabalho ou ainda, suscitar o Dissídio Coletivo Econômico perante o Tribunal Regional do Trabalho, bem como, se necessário, instaurar o Dissídio Coletivo de Greve**; 6º - **Deliberar a manutenção da Assembleia em caráter permanente até o final das tratativas, para as deliberações necessárias**; 7º - **Considerando-se que as categorias, acima elencadas, como um todo, serão representadas nas negociações coletivas, objeto da presente campanha salarial e por tal, poderão ser beneficiadas pelo instrumento coletivo do trabalho, fruto nas negociações e/ou da prestação jurisdicional havida no curso da presente campanha salarial, deverá esta assembleia, discutir e deliberar, pela aprovação ou não, de uma contribuição para a receita orçamentária desta entidade sindical, realizada por cada trabalhador, associado ou não, mas desde que beneficiado pelos instrumentos, nesta referidos, de forma a assegurar a existência de uma receita orçamentária necessária para permitir que essa exerça as prerrogativas descritas na carta sindical, na legislação vigente e em seu estatuto social, respeitados o direito de oposição, do trabalhador(a) que desejar fazer uso dessa prerrogativa. Em relação a esse tópico, tem-se que este funda-se na orientação prevista no Enunciado 24 do Ministério Público do Trabalho, bem como, respeita o preceito jurídico que assegura a prevalência do instrumento coletivo, sobre a lei.****

São José dos Campos, 13 de Março de 2020
Ilustre Presidente - Ivam Rodrigues